



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 40987/2014-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º, da PORTARIA Nº 40885/2014-GP, de 11/04/2014, publicada no DJE Nº 71, de 23/04/2014, que suspenderá o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Offícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, nos dias 02 de maio e 20 de junho, ambos de 2014, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem nesta data, para os dias 05 de maio (feriado Dia do Trabalhador); e 23 de junho (feriado de Corpus Christi), ambos de 2014, respectivamente, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ESTABELECE o horário de 07:30 às 14:00h para o expediente nos órgãos referidos no item I desta portaria aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 14, 15, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril; 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2014, a título de compensação das horas não trabalhadas nos dias 02 de maio e 20 de junho, ambos de 2014."

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2014.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente